



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



PORTARIA Nº 04/2025

**CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA**, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E,

Conceder ao empregado público municipal, **Vanderley Gaidzinski**, ocupante do emprego permanente de Contador, função de confiança de Diretor da Divisão Legislativa e Administrativa, 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso, relativos ao período aquisitivo de **05/04/2023 a 04/04/2024**, a serem gozados de **10/02/2025 a 01/03/2025**.

Os 10 (dez) dias restantes do referido período serão transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis do Trabalho, requerido pelo empregado público.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

*CLAUDINEI S DE OLIVEIRA*  
**CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.